



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 05/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 55/2023


ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – OBJETO: Credenciamento de Instituições financeiras tipo cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco central do Brasil, e demais legislação pertinente, formalmente constituídas, para operar junto ao município no recebimento de aplicações financeiras oriundas de verbas publicas de convenio.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros: LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2740 do dia 29/03/2023 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A divulgação da Nota explicativa deu-se através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2747 de 10/04/2023. Aberta a sessão, a comissão recebeu os envelopes contendo os documentos, via protocolo, para credenciamento de: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU CNPJ nº 02.466.552/0001-15; COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO CNPJ nº 04.350.225/0001-29; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU – PR/SC/SP CNPJ nº 84.974.278/0026-08 não representadas na sessão e COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA CNPJ nº 10.311.218/0001-10, representada pelo Sr. Wagner Zimmer. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 8 do edital, e rubricados pelos membros da comissão e representante da COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA. A comissão constatou que as proponentes COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU, COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO e COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA, cumpriram com as condições expressas no edital, e foram consideradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento. Quanto à proponente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU – PR/SC/SP, a mesma deixou de apresentar os documentos elencados no itens: 8.1.1 – Ofício de apresentação, 8.1.11 – Declaração Unificada, 8.1.13 - Declaração de que atende à resolução CMN- nº 5051/2022 e 8.1.14 – Comprovação da 8.1.13, portanto, seu credenciamento fica condicionado à apresentação dos documentos citados, no prazo de (8) oito dias úteis contados da publicação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão


WAGNER ZIMMER
COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA